

## DECRETO Nº 35-A, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

*Aprova o Regulamento do Campeonato Orobóense de Futsal 2022, estabelece o valor das premiações, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, sua Excelência o senhor Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Orobó/PE, e considerando a necessidade de estabelecer o regramento do Campeonato Orobóense de Futsal 2022, como parte importante dos eventos esportivos e tradicionais de nossa cidade:

### DECRETA:

**Art.1º** Fica aprovado o regulamento do Campeonato Orobóense de Futsal 2022, de responsabilidade da Diretoria de Esportes vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Orobó, que será realizado no período de 21/10/2022 a 26/11/2022, parte integrante deste decreto.

**Art. 2º.** Fica fixada a premiação para as equipes da seguinte forma:

**I – CATEGORIA ABERTA – MASCULINO:**

Primeiro lugar = Prêmio de R\$2.000,00 (dois mil reais);

Segundo lugar = Prêmio de R\$1.000,00 (mil reais).

**II – CATEGORIA SUB 16 – MASCULINO:**

Primeiro lugar = Prêmio de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

Segundo lugar = Prêmio de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**II – CATEGORIA ABERTA – FEMININO:**

Primeiro lugar = Prêmio de R\$ 1.000,00 (mil reais);


Segundo lugar = Prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Art. 2º.** A Diretoria de Esportes poderá expedir normas para complementar, esclarecer e orientar os referidos eventos esportivos.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, em 10 de outubro de 2022; 94ª da Emancipação.

 **Prefeitura Municipal de Orobó**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
PUBLICADO EM 10/10/2022  
**SECRETARIO**

  
**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
Prefeito

  
**CÍNTIA DE ABREU ARRUDA**  
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO